

Ata da quadringentésima sétima (407º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início as dezenove horas (19:00 hs). A Presidente Judite Ana de Brito Fontenele, solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Morais Siqueira; Eranildo Fontenele Xavier; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a sessão. A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da quadringentésima sexta sessão ordinária (406º), realizada no dia 14 de outubro de 2021. Colocou a Ata em discussão. O vereador Daniel Lima, discutiu a Ata, fez observação da alteração da Ata no final de sua fala, e solicitou a retificação do trecho de sua fala. A Presidente pediu ao Secretário para fazer a retificação. A Presidência registrou a presença do vereador Ediomar de Carvalho. Não havendo mais vereador para discutir, a Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por doze (12) votos a favor, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Morais Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Maria Lucinete de Sousa Brito; um (01) voto contra, do vereador: Edimar Gabriel da Rocha; e um (01) voto de abstenção, do vereador: Eranildo Fontenele Xavier. O vereador Edimar Gabriel, justificou seu voto, e disse que não iria votar a favor de algo que não existe, que não tem nenhum sentido, pois nunca respondeu processo e não é processado da justiça, não tem nada na justiça e no cartório, por isso foi contra. A Presidência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, quais sejam: Mensagem nº 016/2021 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 030/2021 – “ Dispõe sobre a nova redação do art. 70 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, com a redação dada pela Lei Municipal nº 561, de 31 de dezembro de 2009 e dá outras providências”; Mensagem nº 017/2021 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 031/2021 – “ Dispõe sobre a instituição do regime de providência complementar do município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências”; Solicitação de informações ao Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria do relator da Comissão de Justiça e Redação, Francisco Arruda; Requerimento nº 114/2021 de autoria do vereador Daniel Lima – “Requer licença sem remuneração do mandato parlamentar para tratar de interesse particular pelo período de 30 (trinta) dias”. Tendo em vista, a solicitação de informação da Comissão de Justiça e Redação, do relator, Francisco José Alves de Arruda, suspendeu provisoriamente o relatório final da Comissão de Justiça e Redação, ao projeto de lei nº 026/2021, com prazo de 08 dias, para o autor do projeto,

vereador Andrezinho apresentar a devida documentação para análise da comissão. Fica o autor do projeto, vereador Andrezinho, ciente do pedido de informação pela comissão; iniciando a contagem de prazo, a partir de amanhã, 22 de outubro de 2021. Não havendo matérias para serem lidas, a Presidência iniciou o Pequeno Expediente, e considerou que o tempo máximo era de cinco minutos (5 min.). Os vereadores José Océlio, Eranildo Fontenele, Daniel Lima e Maria Lucinete, dispensaram a palavra. No pequeno expediente, o vereador Francisco Arruda, no uso da palavra, disse que houve matérias que foram pautadas, entre elas, dois projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei 030 e o Projeto de Lei 031, falou que teve acesso ao projeto de lei e pelo que pôde analisar, o projeto de lei 030, trata de uma correção da questão da aposentadoria dos servidores municipais, explicou como funciona e fez outras considerações pertinentes sobre o mesmo; destacou que o projeto de lei 017, trata de uma adequação do Regime de Previdência do Município a uma Lei Complementar, e disse que essa Lei estipulou um prazo de dois anos para que o município se adequasse a essa lei e disse que chegaram no prazo final, tem que dizer sim ou não para esse projeto de lei e disse que o mesmo trata de uma previdência complementar para alguns servidores; salientou que no projeto de lei já foi vinculado esse instituto de previdência complementar ao instituto de previdência complementar do Estado do Ceará; mencionou outra matéria sobre a licença do vereador Daniel Lima, desejou que a licença do mesmo seja proveitosa, que ele possa resolver seus assuntos durante esse período e deu as boas-vindas ao suplente que irá assumir, o Isaac, e disse que é uma satisfação tê-lo junto a eles durante esse período de um mês; destacou outra matéria trata da questão do documento que foi feito pela Comissão de Justiça e Redação, solicitando algumas informações ao Projeto de Lei protocolado pelo vereador João Luiz que falava e tratava da questão da concessão do título de utilidade pública ao Grupo de Escoteiros Francisco de Assis, disse para que façam justiça e para que outras instituições a pedir esse tipo de título, fazem uma análise mais minuciosa da documentação, e foi isso que foi solicitado, disse que presidente se manifestou na questão do prazo. O vereador João Luiz, no uso da palavra, disse que estava com a solicitação da documentação e disse que entrou em contato com o Grupo de Escoteiros para providenciarem o que foi solicitado; falou sobre a questão da licença do vereador Daniel Lima, o parabenizou pela iniciativa, disse ser importante, permitir que os suplentes possam assumir o mandato e que o colega que vai adentrar possa fazer um bom proveito dessa experiência e que possam trabalhar juntos em prol da população; mencionou a mensagem 017 do prefeito, que trata do projeto de lei 031, disse que é basicamente uma Lei Federal que está se moldando e que é necessário para que o município esteja no formato que é solicitado pela Lei Federal, disse que é uma adequação importante para que o município possa estar seguindo os protocolos do Governo Federal; destacou o projeto de lei nº 030/2021, disse que é o que muda a forma como o aposentado hoje tem que ter um tempo de homologação do TCE e disse que a mesma leva um tempo e acaba prejudicando o servidor que tem que ficar contribuindo estando afastado e acaba reduzindo ainda mais o seu ganho, falou que é algo positivo, fez outras considerações pertinentes sobre o projeto mencionado e disse que é uma coisa que só vai

facilitar ainda mais a vida dos servidores públicos, e falou que acredita que sejam projetos relevantes que precisam ter cooperação de todos os colegas. O vereador Daniel Lima, dispensou a palavra, mas disse que fundamentado no artigo 135 pediu sua inscrição para a explicação pessoal. O vereador Emanuel Siqueira, no uso da palavra, disse que foram apresentados dois projetos que veio do Executivo, parabenizou o atual prefeito municipal do município de Viçosa pela preocupação em instituir o regime de previdência complementar do município de Viçosa, disse ser algo de muita importância e que pelo tempo que já havia regime próprio no município de Viçosa, já deveria ter tido essa preocupação para que os servidores possam ter a oportunidade de se preparar para que no futuro não tenham grandes perdas quando se aposentarem, destacou que isso já acontece na esfera Federal, Estadual e é muito importante que isso seja mantido, seja criado essa previdência complementar no município de Viçosa do Ceará; destacou outro projeto que vem do prefeito municipal, dispõe sobre uma nova redação do art. 70 da Lei Municipal 489 para que seja garantido que o servidor possa passar receber os seus proventos de aposentadoria do cofre do regime próprio de previdência, e não mais ficar recebendo diretamente dos cofres da prefeitura, porque isso causa uma perda para esses servidores; parabenizou pela iniciativa do atual prefeito e demonstrou sua preocupação, porque tanto tempo e ainda não tinha havido essa preocupação por parte do gestor anterior em trazer essa justiça para os servidores públicos municipais de Viçosa do Ceará. E para finalizar, parabenizou a atitude do vereador Daniel Lima que vai se licenciar, em oportunizar para que o suplente do seu Partido possa também estar assumindo uma cadeira nesta Casa, tendo uma experiência, e acredita que o vereador Daniel estar inaugurando uma atitude que pode ser colocada em prática nessa casa para dar oportunidade também para os agentes, suplentes de vereadores que também se esforçam dentro de um processo e dão sua contribuição. No grande expediente, os vereadores inscritos ficaram prejudicados. Informou que não havia matérias a serem discutidas e votadas na ordem do dia. Diante do Requerimento do vereador Daniel Lima, requerendo licença sem remuneração, por trinta (30) dias, o primeiro suplente do Partido Social Brasileiro – PSB, o professor Izaquiel de Jesus dos Santos, será convocado para tomar posse em Ato Solene da Mesa Diretora a ser realizada no dia 01 de novembro de 2021, conforme estabelece o parágrafo 5º, do art. 41 da Lei Orgânica do Município. A Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 030/2021, que dispõe sobre a instituição de regime de previdência complementar do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências; e o Projeto de Lei 031/2021, que dispõe sobre a instituição de regime de previdência complementar do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências. A Presidência, informou que na explicação pessoal, o vereador Daniel Lima com 5 minutos. O vereador Daniel Lima, no uso da palavra, disse que como compromisso que tem desde o primeiro mandato como vereador e 2017, o da transparência de prestar conta dos seus atos, das suas atitudes no exercício do mandato e disse que não poderia deixar de fazer esse esclarecimento à população de Viçosa do Ceará, especificamente a quem confiou nele, o retorno e a permanência a essa casa legislativa; sobre o pedido de licença que apresentou hoje na Câmara de Viçosa do Ceará, disse

que solicitou uma licença para afastamento de 30 dias, durante o mês de novembro, sem remuneração, destacou que tem dois objetivos, fundamentos, o primeiro que não foi eleito vereador sozinho, disse que é vereador do PSB, disse que ninguém foi eleito sozinho, contou com a ajuda, apoio e empenho de todos os candidatos do Partido e nada mais justo de se reconhecer o trabalho e empenho feito pelos colegas de Partido, disse que feito isso em pré-campanha, esse compromisso assumido, não só ele, foi uma conversa de todos, de que os eleitos fariam esse revezamento, pediriam licença para dar oportunidade aos colegas suplentes, disse que vai tirar 4 licenças, uma a cada ano, por essa questão de oportunidade para o grupo que integrou e que de certa forma contribuiu para sua eleição; disse que quem vai assumir é o professor Izaac, disse que é um jovem professor, pessoa esclarecida, de embates e de lutas pela classe dos professores, que sem mandato parlamentar já vem fazendo e apresentando esses pleitos, a administração, tem uma identidade muito grande e representa com responsabilidade a maior classe dos profissionais de servidores públicos municipais, que é a classe dos servidores; disse que tem certeza que o professor Izaac no empo que estará aqui, deixará sua marca , trará algumas proposições e disse que é uma pessoa que terá o abraço de todos os colegas; destacou que outro motivo que veio coincidir, disse que e a licença já estava prevista para esse ano, é porque logo em breve Viçosa terá um novo pleito eleitoral, disse que irá se dedicar com muito afinco e que nesse novo pleito eleitoral que se avizinha, disse que apresentará uma participação maior até do que se fosse uma eleição sua para vereador; disse que seu Partido PSB tem candidato pré-candidato a vice-prefeito que será homologado em convenções próximas, trazendo uma manutenção de uma aliança firmada com PDT nas eleições passadas que também tem pré-candidato a prefeito, que será homologado em convenções no dia 01 de novembro; desejou ao vereador Emanuel Siqueira vice-líder, que assume a liderança desse Bloco PDT, PT e PSB, muita serenidade, calma, parcimônia, tranquilidade e que ocorra tudo bem, e desejou as boas-vindas ao professor Izaac, que exerça o papel e deixe sua marca não só na Câmara, mas na história de Viçosa do Ceará. O vereador Eranildo, disse que fundamentado no art.51 do Regimento Interno desta Casa, solicitou que a presidência analise o encaminhamento do Projeto de Lei nº 31 para a Justiça e Redação, pois não trata disso, trata-se da Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidência disse que iria analisar e na próxima sessão define. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 04 de novembro de 2021, às 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pela Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.